



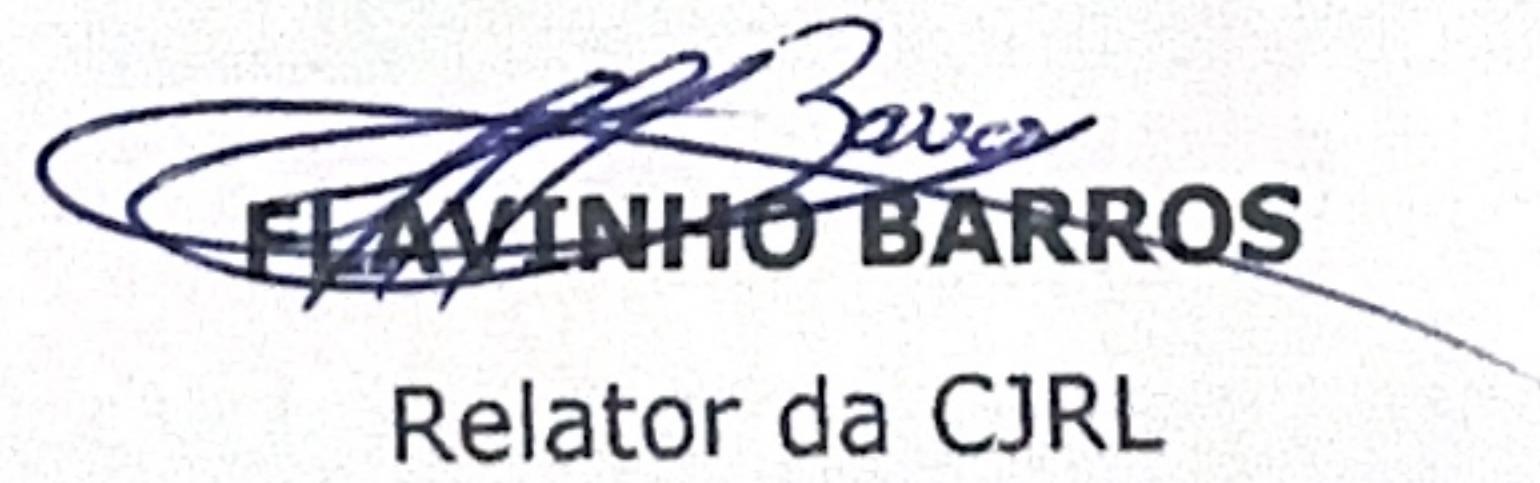
VI - DO VOTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

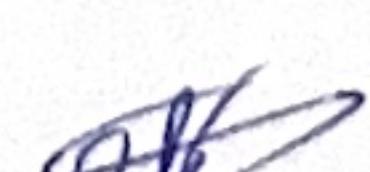
A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em sessão realizada em 06 de maio de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa adequadas e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2025, nos termos do voto do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Flavinho Barros, Professor Agaeudes e Ubaldo dos Anjos.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2025.


PROFESSOR AGAEUDES
Presidente da CJRL


FLAVINHO BARROS
Relator da CJRL


UBALDO DOS ANJOS
Membro da CJRL

CASA EPITÁCIO ALENCAR